



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 272/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 023/2023 do Diretor do Departamento de Tributação, que solicita concessão de férias do referido servidor abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias férias regulamentares na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

| NOME           | MAT.   | CARGO    | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | Período de Fruição |            |
|----------------|--------|----------|-------------------------|--------------------|------------|
|                |        |          |                         | INICIO             | FIM        |
| GILBERTO ALVES | 200324 | PEDREIRO | 29/06/2022 a 28/06/2023 | 03/07/2023         | 22/07/2023 |

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

*Registre-se, publica-se e cumpra.*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/06/2023 – Edição 2802